



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS  
EDITAL Nº 6/2018 - COPERPS, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018**



**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL – PSE 2019-1**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS (COPERPS), no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei n.º 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e com as Resoluções n.º 3.869/2009, n.º 3.883/2009 e n.º 4.309/2012, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), torna pública a realização do 1º Processo Seletivo Especial de 2019 (PSE 2019-1), destinado à seleção diferenciada de candidatos Indígenas e Quilombolas, que não possuam curso superior concluído ou em andamento e que se encontrem em condições de vulnerabilidade, para o provimento de vagas reservadas nos cursos de graduação presenciais oferecidos pela Universidade Federal do Pará (UFPA) para o ano de 2019, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

## 1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PSE 2019-1 será executado pelo Centro de Processos Seletivos da Universidade Federal do Pará (CEPS/UFPA) em conjunto com Comissões Avaliadoras indicadas pela COPERPS.

1.2. As provas do PSE 2019-1 serão realizadas nas seguintes cidades do Estado do Pará:

a) Para candidatos quilombolas: Abaetetuba, Altamira, Belém, Cametá, Castanhal e Soure.

b) Para candidatos indígenas: Altamira, Belém, Castanhal e Tucuruí.

1.3. Para a inscrição no PSE 2019-1, o candidato deverá comprovar seu pertencimento étnico na condição de indígena ou quilombola, sendo residente ou não em comunidade indígena (aldeia) ou comunidade quilombola (quilombo), conforme previsto na Convenção n.º 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificado pelo Estado Brasileiro, mediante apresentação do original da Declaração de Pertencimento Étnico.

1.3.1. A Declaração de Pertencimento a Povo Indígena deverá trazer informações sobre vínculo, pertencimento, atuação e residência do candidato na comunidade, e ser emitida e assinada por três lideranças tradicionais ou políticas reconhecidas pelo povo indígena, fornecendo-se os números de CPF e RG das respectivas lideranças.

1.3.2. A Declaração de Pertencimento à Comunidade Quilombola deverá trazer informações sobre vínculo, pertencimento, atuação e residência do candidato na comunidade, e ser emitida e assinada por três membros da Diretoria da Associação que representa legalmente a comunidade, de acordo com a lista previamente encaminhada pela Associação de Descendentes Quilombolas da UFPA, Malungu e/ou CEDENPA, fornecendo-se os números de CPF e RG das respectivas lideranças.

1.4. No dia da Entrevista o candidato deverá entregar a cópia do Histórico Escolar de Ensino Médio ou declaração de conclusão do Ensino Médio, devidamente acompanhada do Boletim com as notas em cada disciplina.

1.5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição, porém deve-se gerar e imprimir o boleto bancário para comprovação da inscrição.

## 2 DAS DEFINIÇÕES

2.1. Reserva de vagas para Comunidades Quilombolas para o preenchimento de até 2 (duas) vagas em cada Curso de Graduação que consta no Anexo a este Edital, em conformidade com a Resolução nº 4.309, de 27 de agosto de 2012 e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

2.2. Reserva de Vagas para Povos Indígenas para o preenchimento de até 2 (duas) vagas em cada Curso de Graduação que consta no Anexo deste Edital, em conformidade com a Resolução nº 3.869, de 22 de junho de 2009 e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

2.3. As vagas destinadas a candidatos quilombolas que não forem preenchidas no presente processo serão destinadas aos candidatos indígenas e vice-versa, observadas as disposições dos subitens 4.2.1, 4.2.2, 4.2.3 e no item 13 e seus subitens.

## 3 DOS CURSOS E DAS VAGAS

3.1. A admissão dos candidatos aprovados no PSE 2019-1 será processada com base no critério classificatório, por curso de opção, até o preenchimento das vagas fixadas pelo CONSEPE, conforme os cursos e as vagas estabelecidos no Anexo deste edital.

## 4 DA INSCRIÇÃO

4.1. As solicitações de inscrição serão admitidas exclusivamente via *internet*, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, solicitada a partir das 14 horas do dia 02 de novembro de 2018 às 17 horas do dia 29 de novembro de 2018, observado o horário de Belém do Pará.

4.2. No processo de inscrição, o candidato deverá, primeiramente, cadastrar-se. Depois de cadastrado, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico de solicitação de inscrição, seguindo as instruções ali contidas.

4.2.1. No ato da inscrição, o candidato deve obrigatoriamente indicar sua primeira opção de Curso, e poderá indicar uma segunda opção de Curso, dentre os cursos oferecidos no presente processo seletivo, apresentados no Anexo deste Edital.

4.2.2. A primeira opção de Curso do candidato terá prioridade no preenchimento das vagas.

4.2.3. O candidato não aprovado para sua primeira opção de Curso, e que tenha indicado uma segunda opção de Curso, concorrerá às vagas não preenchidas referentes a essa opção.

4.2.4. Concluída a inscrição, o candidato deve, obrigatoriamente, gerar e imprimir o boleto bancário que apresentará valor zero, o qual é o documento comprobatório de sua inscrição no PSE 2019-1.

4.3. O CEPS/UFPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto nos casos em que forem comprovadamente ocasionadas pela UFPA.

4.4. As informações prestadas pelo candidato durante o processo de inscrição, e em outras etapas do PSE 2019-1, serão de sua inteira responsabilidade, podendo o CEPS/UFPA excluir do concurso o candidato que prestar informações falsas, assim como anular sua eventual aprovação caso a falsidade venha a ser detectada posteriormente, estando sujeito, ainda, a responder por crime contra a fé pública, além de responder pelo disposto no parágrafo único do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06 de setembro de 1979.

## 5 DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD)

5.1. O candidato PcD deverá informar, no ato da sua inscrição, em campo próprio, o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização da prova.

5.2. O candidato PcD que não informar no formulário de inscrição a sua condição, estará sujeito a não receber tratamento especial durante o concurso.

5.3. O candidato PcD participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, data, horário e local de realização das provas, observado o disposto no subitem 5.2 deste Edital.

## 6 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. Para a homologação da inscrição, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

a) Boleto bancário;

b) Declaração de Pertencimento Étnico, conforme orientações contidas nos itens 1.3.1 e 1.3.2 deste Edital.

6.2. Os documentos exigidos no subitem anterior, deverão ser entregues até as 17 horas do dia 30 de novembro de 2018, em um dos seguintes locais:

a) CEPS: Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto, Rua Augusto Corrêa, nº 1 – Guamá, CEP 66075-110, Belém/PA;

b) Secretaria do Campus Universitário de Abaetetuba, Rua Manoel de Abreu, S/N, bairro Mutirão, Abaetetuba/PA;

c) Secretaria do Campus Universitário de Altamira, Rua Coronel José Porfírio, nº 2515, bairro São Sebastião, Altamira/PA;

d) Secretaria do Campus Universitário de Cametá, Tv. Padre Antônio Franco, nº 2617, bairro Matinha, Cametá/PA;

e) Secretaria do Campus Universitário de Castanhal, Av. dos Universitários – Jaderlândia, Castanhal - PA.

f) Secretaria do Campus Universitário de Soure, 13ª Rua, S/N, bairro Umarizal, Soure/PA.

g) Secretaria do Campus Universitário de Tucuruí, BR 422 KM 13, Canteiro de Obras UHE-Tucuruí-PA.

6.2.1. A documentação poderá ser enviada via SEDEX para o endereço “CEPS - Centro de Processos Seletivos, Cidade Universitária Professor José da Silveira Netto, Rua Augusto Corrêa, nº 1 – Guamá, CEP 66075-110, Belém/PA”, com postagem até 17/11/2017.

6.2.2. A documentação apresentada pelo candidato será analisada por uma comissão especial, composta por representantes de lideranças indígenas e quilombolas e docentes da UFPA, designada pela PROEG, que procederá a homologação ou não da inscrição no certame.

6.2.3. Não serão homologadas as inscrições de candidatos que não apresentarem a documentação completa exigida no item 6.1 deste Edital.

6.3 A publicação das inscrições homologadas ocorrerá até 28 de dezembro de 2018, no endereço eletrônico [www.ceps.ufpa.br](http://www.ceps.ufpa.br).

## 7 DO CARTÃO DE INSCRIÇÃO

7.1. Para os candidatos com inscrição homologada, será gerado o Cartão de Inscrição, contendo os dados pessoais do candidato, curso escolhido (1ª e 2ª opção), número de inscrição, horário de início da prova e local de realização das provas.

7.2. O Cartão de Inscrição deverá ser impresso pelo candidato após a conferência pelo mesmo de que os dados pessoais estejam corretos e estará disponível no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>, até o dia 09 de janeiro de 2019.

7.3. O Cartão de Inscrição deverá ser assinado do mesmo modo como está assinado no documento de identidade do candidato.

7.4. É imprescindível a apresentação do Cartão de Inscrição para a realização de todas as etapas do PSE 2019-1.

7.5. Se o candidato precisar de 2ª via do Cartão de Inscrição, poderá obtê-la via internet, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

## 8 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

8.1. As etapas do PSE 2019-1 estão descritas no Quadro a seguir.

QUADRO 1 – Etapas do Processo Seletivo Especial de candidatos de Comunidades Indígenas e Quilombolas.

PROVA / ETAPAS	PONTOS	CARÁTER
Redação em Língua Portuguesa	10,00	Classificatório e Eliminatório
Entrevista	10,00	Classificatório e Eliminatório

8.2 Não serão alteradas as datas das provas após a publicação deste Edital.

## 9 DA PROVA DE REDAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

9.1 A Prova de Redação em Língua Portuguesa será realizada dia 13 de janeiro de 2019 com início às 14 h e término às 18:00 h, observado o horário de Belém/PA.

9.2 No dia da Prova, além do Cartão de Inscrição, será obrigatória a apresentação do documento original de identidade do candidato, de acordo com o subitem 16.8 deste Edital.

9.3 Ao terminar a Prova, o candidato deverá assinar a Lista de Presença

9.4 A prova de Redação em Língua Portuguesa valerá 10,0 (Dez) pontos e consistirá na elaboração de um texto, no máximo, em 30 linhas, em que serão avaliadas a fidelidade ao tema e a capacidade de comunicação.

9.5 O candidato deverá escrever o texto definitivo na Folha de Redação com caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

9.6 A Folha de Redação será o único documento considerado para a correção da redação.

9.7 Será de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação de que a Folha de Redação que lhe for entregue no dia da prova é realmente a sua.

9.8 Uma vez entregue pelos fiscais de sala, a Folha de Redação é de inteira responsabilidade do candidato e não deverá ser dobrada, amassada, rasurada, manchada ou danificada de qualquer modo.

9.9 A Folha de Redação só será substituída se contiver falha de impressão.

9.10 A Folha de Redação não deverá ser assinada, rubricada, nem conter, dentro ou fora do espaço destinado à transcrição do texto definitivo, qualquer palavra ou marca que identifique o candidato.

9.11 A Redação será corrigida por dois corretores, de forma independente, sem que um conheça a nota atribuída pelo outro. A nota final corresponde à média aritmética simples das notas atribuídas pelos dois corretores.

9.11.1 Caso haja discrepância de 2 (dois) pontos ou mais na nota atribuída pelos corretores (numa escala de 0 a 10), a redação passará por uma terceira correção, cujo resultado será a nota final da redação do candidato.

9.12 Será atribuída nota zero à redação:

- a) sem texto na Folha de Redação, que será considerada “Em Branco”;
- b) com texto escrito total ou parcialmente a lápis (grafite);
- c) que não estiver escrita de acordo com o exigido nos subitens 9.1 e 9.2 deste Edital.
- d) que apresentar o texto em versos ou, ainda, texto com total insuficiência no tocante ao tema.

## 10 DA ENTREVISTA

10.1. No dia da Prova, além do Cartão de Inscrição e apresentação do documento original de identidade do candidato, de acordo com o subitem 16.8 deste Edital, será necessária a apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio ou declaração de conclusão do Ensino Médio, devidamente acompanhada do Boletim com as notas em cada disciplina.

10.1.1 A análise do Histórico Escolar do Ensino Médio ou declaração de conclusão do Ensino Médio, como acima referido, é parte integrante do roteiro de entrevista e a não apresentação deste documento resulta em prejuízos na nota da entrevista.

10.2. Os critérios de pontuação e classificação, definidos previamente pela COPERPS, serão aplicados pelas Comissões Avaliadoras designadas em Portaria da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/UFPA.

10.3. As Entrevistas ocorrerão nos Campi de Abaetetuba, Altamira, Belém, Cametá, Castanhal, Soure e Tucuruí, de acordo com o local escolhido para as provas.

10.4. As Entrevistas individuais serão realizadas por, pelo menos, dois professores especialistas da UFPA que constituirão as Comissões Avaliadoras em cada um dos Campi definidos no subitem 10.3, podendo contar com a participação de um indígena ou quilombola na condição de observador, previamente credenciado junto ao CEPS.

10.4.1. As Entrevistas ocorrerão no mesmo *campus* da UFPA onde o candidato realizou a prova de redação, nos horários de 8 h às 12 h e de 14 h às 18 h, ressalvado o intervalo de duas horas para o almoço e nas seguintes datas: 12/02/2019 a 15/02/2019.

10.5. Somente serão entrevistados os candidatos aprovados na Prova de Redação.

10.6. O candidato será responsável pela documentação e informações apresentadas e, se for classificado no concurso, poderá ser, a qualquer momento, convocado a comprovar sua veracidade

e/ou completá-las, estando sujeito a responder por crime contra a fé pública, além de responder pelo disposto no art. 10, parágrafo único, do Decreto 83.936, de 06 de setembro de 1979.

## 11 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

11.1. Estará automaticamente eliminado do concurso o candidato que:

- a) obtiver nota bruta inferior a 4,00 (quatro) na prova de Redação em Língua Portuguesa
- b) obtiver nota zero na Entrevista;
- c) faltar à prova;
- d) apresentar-se, no dia da prova, com atraso ou sem a documentação exigida;
- e) prejudicar, de alguma forma, o bom andamento do concurso;
- f) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato ou com pessoa estranha, por qualquer meio, ou que se utilize de qualquer expediente fraudulento, como manuscritos, livros, calculadora, agendas eletrônicas, telefones celulares e outros utensílios eletrônicos, mediante testemunho e comprovação dos encarregados da fiscalização da prova.
- g) possuir curso superior iniciado ou concluído.

## 12 DO CÁLCULO DA MÉDIA FINAL

12.1. A Média Final dos candidatos do PSE 2019-1 será a média aritmética simples das notas da Redação e da Entrevista.

12.2. Todos os valores calculados serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se para o número imediatamente superior se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a 5 (cinco).

## 13 DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

13.1. Os candidatos serão classificados, até o limite de vagas, em ordem decrescente da Média Final que tiverem alcançado.

13.2. Em caso de empate serão adotados critérios de desempate, na ordem seguinte:

- a) maior nota da entrevista;
- b) maior nota na Prova de Redação;
- c) maior idade cronológica.

13.3 A ordem de classificação dos candidatos aprovados no PSE 2019-1, acompanhada das respectivas notas, será divulgada via internet, no endereço eletrônico <http://www.ceps.ufpa.br>.

## 14 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1. O candidato poderá interpor recurso administrativo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir da ciência ou divulgação oficial da decisão recorrida, nas seguintes situações:

- a) da publicação deste Edital no Diário Oficial da União;
- b) da publicação da homologação das inscrições;
- c) da publicação do resultado da prova de redação em língua portuguesa;
- d) da publicação do resultado da entrevista;

14.2. Na contagem do prazo previsto no subitem 14.1, será excluído o dia do conhecimento da decisão, iniciando-se o curso do prazo no primeiro dia útil seguinte.

14.3. O início ou o vencimento do prazo previsto no subitem 14.1 será prorrogado para o primeiro dia útil seguinte, quando essa data recair em dia em que não haja expediente integral no setor responsável pelo recebimento do recurso.

14.4. Para as alíneas do subitem 14.1, deve ser considerada a publicação disponibilizada no endereço <http://www.ceps.ufpa.br>.

14.5. Os recursos deverão ser interpostos junto à Comissão Permanente de Processos Seletivos (COPERPS) no seguinte endereço Cidade Universitária “Prof. José da Silveira Netto”, Bairro Guamá, CEP 66075-110, Belém/PA, e protocolados no Protocolo Geral da UFPA, localizado no térreo do referido Prédio da Reitoria ou na Secretaria dos Campi da UFPA mencionados no item 6.2, alíneas “a” à “e”, ou enviados exclusivamente por SEDEX, respeitado o prazo mencionado no subitem 14.1 deste Edital.

14.5.1 A COPERPS receberá os recursos e os encaminhará às comissões adequadas, nomeadas por portaria e, ao final, homologará as decisões.

14.6 Os recursos administrativos não serão admitidos caso não atendam aos requisitos abaixo:

14.6.1 Formalização mediante requerimento no qual o recorrente deverá expor os fundamentos do pedido, podendo juntar os documentos que julgar conveniente, sendo vedada a utilização de correio eletrônico;

14.6.2 Exposição dos fundamentos do recurso com relação à legalidade e/ou mérito dos atos/decisões administrativas;

14.6.3 Interposição do recurso perante a autoridade que seja competente para apreciá-lo;

14.6.4 Apresentar legitimidade para a interposição do recurso;

14.6.5 Correto endereçamento do recurso;

14.6.6 Protocolização no prazo estabelecido.

14.7 Não será conhecido também, recurso cujo teor desrespeite a qualquer órgão ou instituição responsável pelo concurso.

14.8 É vedado o fornecimento de cópias ou o acesso, pelo candidato ou representante legal, a recursos interpostos por terceiros, exceto por força de decisão judicial.

14.9 Os recursos serão apreciados pela COPERPS e o julgamento ocorrerá em até sete dias úteis após o encerramento do prazo estabelecido no subitem 14.1 deste edital.

## 15 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas neste Edital e em suas eventuais retificações.

15.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público, que sejam publicados no Diário Oficial da União e/ou divulgados na Internet.

15.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato tomar conhecimento dos locais, datas e horários das provas.

15.4. Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados neste Edital ou em comunicado.

15.4.1. Em casos excepcionais de saúde, será permitido ao candidato realizar as provas em hospitais sediados nas cidades onde serão aplicadas as provas (cf. item 1.2), devendo o responsável pelo candidato comunicar ao CEPS, até a véspera da prova (em casos excepcionais, até uma hora antes do início da prova), comprovando com atestado fornecido por médico, com o respectivo CRM, a doença, ou outra condição impeditiva do candidato.

15.5. A candidata que precisar amamentar durante a realização da prova deverá solicitar no ato da inscrição em campo próprio do Formulário de Inscrição, a fim de que seja providenciada a sala reservada e a autorização de acompanhante indicado(a) pela candidata, que será o(a) responsável pela guarda da criança durante a realização da prova.

15.6. O acesso ao local de prova dar-se-á durante a hora que antecede o início de cada prova, sendo vedado o ingresso após esse período.

15.7. O candidato deverá estar munido do Cartão de Inscrição e do documento original de identidade.

15.8. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

15.9. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

15.10. Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento. O candidato que não apresentar, por ocasião da realização das provas, documento de identidade original, na forma definida no subitem 15.8 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso.

15.11. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

15.12. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

15.13. Não será admitido ingresso de candidato ao local de realização da prova após o horário fixado para o seu início, conforme estabelecido no subitem 9.1 deste Edital.

15.14. O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, 1 (uma) hora após o início da prova.



15.14.1. Os três últimos candidatos devem permanecer na sala de prova até a conclusão de suas provas, observado o horário de término da prova.

15.15. Durante a realização da prova, o candidato não poderá, sob pena de ser eliminado do concurso, realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outro(s) candidato(s) nem utilizar livros, manuais, impressos, anotações, óculos escuros e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *pen drive*, mp3 ou similar, gravadores, relógio, ou qualquer transmissor ou receptor de dados e mensagens.

15.15.1. Antes do início da prova, o candidato deverá guardar em embalagem porta-objetos fornecida pelo fiscal de sala, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros pertences listados no subitem anterior.

15.15.2. A embalagem porta-objetos deverá ser identificada pelo candidato, lacrada e mantida embaixo da carteira até o afastamento definitivo do candidato do local de realização da prova.

15.15.3. O CEPS/UFPA não é responsável pela guarda de quaisquer dos objetos supracitados e não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

15.16. O candidato que se retirar da sala de realização da prova para ir ao banheiro será acompanhado por um fiscal itinerante. Não será permitido ao candidato entrar no banheiro portando qualquer utensílio eletrônico, bem como papéis, cadernetas, envelopes, bolsas, pastas e similares.

15.17. No dia da realização da prova, o CEPS/UFPA poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal nas salas, corredores e banheiros, a fim de impedir a prática de fraude e de verificar se o candidato está portando material não permitido.

15.18. Os itens e/ou subitens deste Edital poderão sofrer alterações, enquanto não consumado o evento que lhes disser respeito, que serão retificados em Termo Aditivo ou Aviso específico.

15.19. Os candidatos aprovados e classificados deverão obter informações sobre a habilitação ao vínculo institucional no endereço eletrônico do Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos (CIAC), [www.ufpa.br/ciac](http://www.ufpa.br/ciac), momento em que apresentará o documento de conclusão do Ensino Médio ou equivalente.

15.20. Os casos omissos serão resolvidos pela COPERPS e Comissão de Seleção.

EDMAR TAVARES DA COSTA  
Pró-Reitor de Ensino de Graduação  
Presidente da COPERPS

**ANEXO I  
INDIGENAS**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS  
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2018/6 – PSE 2019**



**QUADRO DE VAGAS PARA - 2019**

Total de Vagas: 308 vagas para Indígenas

N.º	CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	TURNO	REGIME DE OFERTA	VAGAS	INÍCIO	
001	ABAETETUBA	ENGENHARIA INDUSTRIAL	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	2	2019.2	
002	ABAETETUBA	FÍSICA	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
003	ABAETETUBA	LETRAS - LÍNGUA ESPANHOLA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
004	ABAETETUBA	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
005	ABAETETUBA	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	1		2019.4
006	ABAETETUBA	MATEMÁTICA	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
007	ABAETETUBA	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
008	ABAETETUBA	AGROECOLOGIA	TECNOLÓGICO	INTEGRAL	EXTENSIVO	2		2019.4
009	ALTAMIRA	AGRONOMIA	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
010	ALTAMIRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
011	ALTAMIRA	ENGENHARIA FLORESTAL	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	2	2019.2	
012	ALTAMIRA	GEOGRAFIA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	2	2019.2	
013	ALTAMIRA	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	2	2019.2	
014	ALTAMIRA	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
015	ALTAMIRA	MEDICINA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	1	2019.2	
016	ALTAMIRA	MEDICINA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	1		2019.4
017	ANANINDEUA	CIÊNCIA E TECNOLOGIA (ÊNFASE EM TECNOLOGIA MECÂNICA)	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
018	ANANINDEUA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	2	2019.2	
019	ANANINDEUA	FÍSICA	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
020	ANANINDEUA	GEOGRAFIA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	2		2019.4
021	ANANINDEUA	HISTORIA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
022	ANANINDEUA	QUÍMICA	LICENCIATURA	INTEGRAL	INTENSIVO	2		2019.3
023	ANANINDEUA	GEOPROCESSAMENTO	TECNOLÓGICO	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
024	BELÉM	ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
025	BELÉM	ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
026	BELÉM	ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	NOTURNO	EXTENSIVO	2	2019.2	
027	BELÉM	ARQUITETURA E URBANISMO	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
028	BELÉM	ARQUITETURA E URBANISMO	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
029	BELÉM	ARQUIVOLOGIA	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
030	BELÉM	ARTES VISUAIS	LICENCIATURA E BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
031	BELÉM	BIBLIOTECONOMIA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
032	BELÉM	BIBLIOTECONOMIA	BACHARELADO	NOTURNO	EXTENSIVO	2	2019.2	
033	BELÉM	BIOMEDICINA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	2	2019.2	
034	BELÉM	BIOTECNOLOGIA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2		2019.4
035	BELÉM	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
036	BELÉM	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
037	BELÉM	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
038	BELÉM	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	2	2019.2	
039	BELÉM	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
040	BELÉM	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
041	BELÉM	CIÊNCIAS NATURAIS	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
042	BELÉM	CIÊNCIAS NATURAIS	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	2	2019.2	
043	BELÉM	CIÊNCIAS SOCIAIS	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
044	BELÉM	CIÊNCIAS SOCIAIS	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	2	2019.2	
045	BELÉM	CINEMA E AUDIOVISUAL	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
046	BELÉM	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
047	BELÉM	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	

048	BELÉM	CONSERVAÇÃO E RESTAURO	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2		2019.4
049	BELÉM	DANÇA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
050	BELÉM	DESENVOLVIMENTO RURAL	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
051	BELÉM	DIREITO	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
052	BELÉM	DIREITO	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
053	BELÉM	DIREITO	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	1		2019.4
054	BELÉM	DIREITO	BACHARELADO	NOTURNO	EXTENSIVO	1	2019.2	
055	BELÉM	DIREITO	BACHARELADO	NOTURNO	EXTENSIVO	1		2019.4
056	BELÉM	ECONOMIA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
057	BELÉM	ECONOMIA	BACHARELADO	NOTURNO	EXTENSIVO	1	2019.2	
058	BELÉM	EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
059	BELÉM	ENFERMAGEM	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	1	2019.2	
060	BELÉM	ENFERMAGEM	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	1		2019.4
061	BELÉM	ENGENHARIA BIOMÉDICA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	1	2019.2	
062	BELÉM	ENGENHARIA BIOMÉDICA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	1		2019.4
063	BELÉM	ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
064	BELÉM	ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	1		2019.4
065	BELÉM	ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	NOTURNO	EXTENSIVO	1	2019.2	
066	BELÉM	ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	NOTURNO	EXTENSIVO	1		2019.4
067	BELÉM	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
068	BELÉM	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	1		2019.4
069	BELÉM	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
070	BELÉM	ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
071	BELÉM	ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
072	BELÉM	ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	1		2019.4
073	BELÉM	ENGENHARIA ELÉTRICA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	1	2019.2	
074	BELÉM	ENGENHARIA ELÉTRICA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	1		2019.4
075	BELÉM	ENGENHARIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
076	BELÉM	ENGENHARIA MECÂNICA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
077	BELÉM	ENGENHARIA MECÂNICA	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
078	BELÉM	ENGENHARIA NAVAL	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
079	BELÉM	ENGENHARIA QUÍMICA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
080	BELÉM	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	1		2019.4
081	BELÉM	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
082	BELÉM	ESTATÍSTICA	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
083	BELÉM	FARMÁCIA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	1	2019.2	
084	BELÉM	FARMÁCIA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	1		2019.4
085	BELÉM	FILOSOFIA	LICENCIATURA	INTEGRAL	EXTENSIVO	2	2019.2	
086	BELÉM	FILOSOFIA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	2	2019.2	
087	BELÉM	FÍSICA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
088	BELÉM	FÍSICA	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
089	BELÉM	FÍSICA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	2		2019.4
090	BELÉM	FISIOTERAPIA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	2	2019.2	
091	BELÉM	GEOFÍSICA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	2	2019.2	
092	BELÉM	GEOGRAFIA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
093	BELÉM	GEOGRAFIA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	2	2019.2	
094	BELÉM	GEOLOGIA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	2	2019.2	
095	BELÉM	HISTORIA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	2	2019.2	
096	BELÉM	HISTORIA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
097	BELÉM	LETRAS - LIBRAS	LICENCIATURA	INTEGRAL	INTENSIVO	2	2019.3	
098	BELÉM	LETRAS - LÍNGUA ALEMÃ	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
099	BELÉM	LETRAS - LÍNGUA ESPANHOLA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	2		2019.4
100	BELÉM	LETRAS - LÍNGUA FRANCESA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
101	BELÉM	LETRAS - LÍNGUA INGLESA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	1		2019.4
102	BELÉM	LETRAS - LÍNGUA INGLESA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	1	2019.2	
103	BELÉM	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
104	BELÉM	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	1		2019.4
105	BELÉM	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	1	2019.2	
106	BELÉM	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	1		2019.4
107	BELÉM	LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS MATEMÁTICA E LINGUAGENS	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
108	BELÉM	LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS MATEMÁTICA E LINGUAGENS	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	2	2019.2	
109	BELÉM	MATEMÁTICA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
110	BELÉM	MATEMÁTICA	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
111	BELÉM	MATEMÁTICA	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	1		2019.4
112	BELÉM	MEDICINA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	1	2019.2	

113	BELÉM	MEDICINA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	1		2019.4
114	BELÉM	METEOROLOGIA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
115	BELÉM	MUSEOLOGIA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
116	BELÉM	MUSICA	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
117	BELÉM	NUTRIÇÃO	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	1	2019.2	
118	BELÉM	NUTRIÇÃO	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	1		2019.4
119	BELÉM	OCEANOGRAFIA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	2	2019.2	
120	BELÉM	ODONTOLOGIA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
121	BELÉM	ODONTOLOGIA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	1		2019.4
122	BELÉM	ODONTOLOGIA	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
123	BELÉM	ODONTOLOGIA	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	1		2019.4
124	BELÉM	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
125	BELÉM	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	1		2019.4
126	BELÉM	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	1	2019.2	
127	BELÉM	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	1		2019.4
128	BELÉM	PSICOLOGIA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
129	BELÉM	PSICOLOGIA	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
130	BELÉM	QUÍMICA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
131	BELÉM	QUÍMICA	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
132	BELÉM	QUÍMICA INDUSTRIAL	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
133	BELÉM	SERVIÇO SOCIAL	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
134	BELÉM	SERVIÇO SOCIAL	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
135	BELÉM	SERVIÇO SOCIAL	BACHARELADO	NOTURNO	EXTENSIVO	2	2019.2	
136	BELÉM	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	BACHARELADO	NOTURNO	EXTENSIVO	2	2019.2	
137	BELÉM	TEATRO	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	2	2019.2	
138	BELÉM	TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO MULTIMÍDIA	TECNOLÓGICO	NOTURNO	EXTENSIVO	2	2019.2	
139	BELÉM	TERAPIA OCUPACIONAL	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
140	BELÉM	TURISMO	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
141	BELÉM	TURISMO	BACHARELADO	NOTURNO	EXTENSIVO	2	2019.2	
142	BRAGANÇA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LICENCIATURA	INTEGRAL	EXTENSIVO	2	2019.2	
143	BRAGANÇA	CIÊNCIAS NATURAIS	LICENCIATURA	INTEGRAL	EXTENSIVO	2	2019.2	
144	BRAGANÇA	ENGENHARIA DE PESCA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	2	2019.2	
145	BRAGANÇA	HISTORIA	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
146	BRAGANÇA	LETRAS - LÍNGUA INGLESA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	2		2019.4
147	BRAGANÇA	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	2		2019.4
148	BRAGANÇA	MATEMÁTICA	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
149	BRAGANÇA	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
150	BREVES	CIÊNCIAS NATURAIS	LICENCIATURA	INTEGRAL	INTENSIVO	2		2019.3
151	BREVES	CIÊNCIAS NATURAIS	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
152	BREVES	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
153	BREVES	MATEMÁTICA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
154	BREVES	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	INTEGRAL	EXTENSIVO	2	2019.2	
155	CAMETÁ	AGRONOMIA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2		2019.4
156	CAMETÁ	CIÊNCIAS NATURAIS	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
157	CAMETÁ	GEOGRAFIA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	2		2019.4
158	CAMETÁ	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	INTEGRAL	INTENSIVO	2		2019.3
159	CAMETÁ	MATEMÁTICA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	2		2019.4
160	CAMETÁ	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	2		2019.4
161	CAMETÁ	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
162	CASTANHAL	EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA	INTEGRAL	EXTENSIVO	2	2019.2	
163	CASTANHAL	EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA	INTEGRAL	EXTENSIVO	2		2019.4
164	CASTANHAL	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2		2019.4
165	CASTANHAL	LETRAS - LÍNGUA ESPANHOLA	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
166	CASTANHAL	MEDICINA VETERINÁRIA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	2	2019.2	
167	CASTANHAL	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
168	CASTANHAL	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	2	2019.2	
169	CASTANHAL	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	BACHARELADO	NOTURNO	EXTENSIVO	2	2019.2	
170	SALINAS	ENGENHARIA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
171	SALINAS	FÍSICA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	2	2019.2	
172	SALINAS	MATEMÁTICA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	2	2019.2	
173	SOURE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
174	SOURE	LETRAS - LÍNGUA INGLESA	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
175	TUCURUÍ	ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
176	TUCURUÍ	ENGENHARIA ELÉTRICA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
177	TUCURUÍ	ENGENHARIA MECÂNICA	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
178	TUCURUÍ	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	2		2019.4

179	TUCURUÍ	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	2		2019.4
<b>TOTAL</b>						<b>308</b>		

**ANEXO II**  
**QUILOMBOLAS**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSOS SELETIVOS**  
**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2018/6 – PSE 2019**



**QUADRO DE VAGAS PARA - 2019**

Total de Vagas: 308 vagas para Quilombolas

N.º	CAMPUS	CURSO	MODALIDADE	TURNO	REGIME DE OFERTA	VAGAS	INÍCIO
001	ABAETETUBA	ENGENHARIA INDUSTRIAL	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	2	2019.2
002	ABAETETUBA	FÍSICA	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2
003	ABAETETUBA	LETRAS - LÍNGUA ESPANHOLA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2
004	ABAETETUBA	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2
005	ABAETETUBA	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	1	2019.4
006	ABAETETUBA	MATEMÁTICA	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2
007	ABAETETUBA	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2
008	ABAETETUBA	AGROECOLOGIA	TECNOLÓGICO	INTEGRAL	EXTENSIVO	2	2019.4
009	ALTAMIRA	AGRONOMIA	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2
010	ALTAMIRA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2
011	ALTAMIRA	ENGENHARIA FLORESTAL	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	2	2019.2
012	ALTAMIRA	GEOGRAFIA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	2	2019.2
013	ALTAMIRA	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	2	2019.2
014	ALTAMIRA	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2
015	ALTAMIRA	MEDICINA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	1	2019.2
016	ALTAMIRA	MEDICINA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	1	2019.4
017	ANANINDEUA	CIÊNCIA E TECNOLOGIA (ÊNFASE EM TECNOLOGIA MECÂNICA)	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2
018	ANANINDEUA	ENGENHARIA DE MATERIAIS	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	2	2019.2
019	ANANINDEUA	FÍSICA	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2
020	ANANINDEUA	GEOGRAFIA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	2	2019.4
021	ANANINDEUA	HISTORIA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2
022	ANANINDEUA	QUÍMICA	LICENCIATURA	INTEGRAL	INTENSIVO	2	2019.3
023	ANANINDEUA	GEOPROCESSAMENTO	TECNOLÓGICO	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2
024	BELÉM	ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2
025	BELÉM	ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2
026	BELÉM	ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	NOTURNO	EXTENSIVO	2	2019.2
027	BELÉM	ARQUITETURA E URBANISMO	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2
028	BELÉM	ARQUITETURA E URBANISMO	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2
029	BELÉM	ARQUIVOLOGIA	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2
030	BELÉM	ARTES VISUAIS	LICENCIATURA E BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2
031	BELÉM	BIBLIOTECOLOGIA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2
032	BELÉM	BIBLIOTECOLOGIA	BACHARELADO	NOTURNO	EXTENSIVO	2	2019.2
033	BELÉM	BIOMEDICINA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	2	2019.2
034	BELÉM	BIOTECNOLOGIA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.4
035	BELÉM	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2
036	BELÉM	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2
037	BELÉM	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2
038	BELÉM	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	2	2019.2
039	BELÉM	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2
040	BELÉM	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2
041	BELÉM	CIÊNCIAS NATURAIS	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2
042	BELÉM	CIÊNCIAS NATURAIS	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	2	2019.2
043	BELÉM	CIÊNCIAS SOCIAIS	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2
044	BELÉM	CIÊNCIAS SOCIAIS	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	2	2019.2
045	BELÉM	CINEMA E AUDIOVISUAL	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2
046	BELÉM	COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2
047	BELÉM	COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2
048	BELÉM	CONSERVAÇÃO E RESTAURO	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.4

049	BELÉM	DANÇA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
050	BELÉM	DESENVOLVIMENTO RURAL	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
051	BELÉM	DIREITO	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
052	BELÉM	DIREITO	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
053	BELÉM	DIREITO	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	1		2019.4
054	BELÉM	DIREITO	BACHARELADO	NOTURNO	EXTENSIVO	1	2019.2	
055	BELÉM	DIREITO	BACHARELADO	NOTURNO	EXTENSIVO	1		2019.4
056	BELÉM	ECONOMIA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
057	BELÉM	ECONOMIA	BACHARELADO	NOTURNO	EXTENSIVO	1	2019.2	
058	BELÉM	EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
059	BELÉM	ENFERMAGEM	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	1	2019.2	
060	BELÉM	ENFERMAGEM	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	1		2019.4
061	BELÉM	ENGENHARIA BIOMÉDICA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	1	2019.2	
062	BELÉM	ENGENHARIA BIOMÉDICA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	1		2019.4
063	BELÉM	ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
064	BELÉM	ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	1		2019.4
065	BELÉM	ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	NOTURNO	EXTENSIVO	1	2019.2	
066	BELÉM	ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	NOTURNO	EXTENSIVO	1		2019.4
067	BELÉM	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
068	BELÉM	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	1		2019.4
069	BELÉM	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
070	BELÉM	ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
071	BELÉM	ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
072	BELÉM	ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	1		2019.4
073	BELÉM	ENGENHARIA ELÉTRICA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	1	2019.2	
074	BELÉM	ENGENHARIA ELÉTRICA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	1		2019.4
075	BELÉM	ENGENHARIA FERROVIÁRIA E LOGÍSTICA	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
076	BELÉM	ENGENHARIA MECÂNICA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
077	BELÉM	ENGENHARIA MECÂNICA	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
078	BELÉM	ENGENHARIA NAVAL	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
079	BELÉM	ENGENHARIA QUÍMICA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
080	BELÉM	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	1		2019.4
081	BELÉM	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
082	BELÉM	ESTATÍSTICA	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
083	BELÉM	FARMÁCIA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	1	2019.2	
084	BELÉM	FARMÁCIA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	1		2019.4
085	BELÉM	FILOSOFIA	LICENCIATURA	INTEGRAL	EXTENSIVO	2	2019.2	
086	BELÉM	FILOSOFIA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	2	2019.2	
087	BELÉM	FÍSICA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
088	BELÉM	FÍSICA	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	1		2019.4
089	BELÉM	FÍSICA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	2	2019.2	
090	BELÉM	FISIOTERAPIA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	2	2019.2	
091	BELÉM	GEOFÍSICA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	2	2019.2	
092	BELÉM	GEOGRAFIA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
093	BELÉM	GEOGRAFIA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	2	2019.2	
094	BELÉM	GEOLOGIA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	2	2019.2	
095	BELÉM	HISTORIA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	2	2019.2	
096	BELÉM	HISTORIA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
097	BELÉM	LETRAS - LIBRAS	LICENCIATURA	INTEGRAL	INTENSIVO	2	2019.3	
098	BELÉM	LETRAS - LÍNGUA ALEMÃ	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
099	BELÉM	LETRAS - LÍNGUA ESPANHOLA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	2		2019.4
100	BELÉM	LETRAS - LÍNGUA FRANCESA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
101	BELÉM	LETRAS - LÍNGUA INGLESA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	1		2019.4
102	BELÉM	LETRAS - LÍNGUA INGLESA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	1	2019.2	
103	BELÉM	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
104	BELÉM	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	1		2019.4
105	BELÉM	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	1	2019.2	
106	BELÉM	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	1		2019.4
107	BELÉM	LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS MATEMÁTICA E LINGUAGENS	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
108	BELÉM	LICENCIATURA INTEGRADA EM CIÊNCIAS MATEMÁTICA E LINGUAGENS	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	2	2019.2	
109	BELÉM	MATEMÁTICA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
110	BELÉM	MATEMÁTICA	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
111	BELÉM	MATEMÁTICA	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	1		2019.4
112	BELÉM	MEDICINA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	1	2019.2	
113	BELÉM	MEDICINA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	1		2019.4

114	BELÉM	METEOROLOGIA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
115	BELÉM	MUSEOLOGIA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
116	BELÉM	MUSICA	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
117	BELÉM	NUTRIÇÃO	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	1	2019.2	
118	BELÉM	NUTRIÇÃO	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	1		2019.4
119	BELÉM	OCEANOGRAFIA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	2	2019.2	
120	BELÉM	ODONTOLOGIA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
121	BELÉM	ODONTOLOGIA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	1		2019.4
122	BELÉM	ODONTOLOGIA	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
123	BELÉM	ODONTOLOGIA	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	1		2019.4
124	BELÉM	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	1	2019.2	
125	BELÉM	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	1		2019.4
126	BELÉM	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	1	2019.2	
127	BELÉM	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	1		2019.4
128	BELÉM	PSICOLOGIA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
129	BELÉM	PSICOLOGIA	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
130	BELÉM	QUÍMICA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
131	BELÉM	QUÍMICA	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
132	BELÉM	QUÍMICA INDUSTRIAL	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
133	BELÉM	SERVIÇO SOCIAL	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
134	BELÉM	SERVIÇO SOCIAL	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
135	BELÉM	SERVIÇO SOCIAL	BACHARELADO	NOTURNO	EXTENSIVO	2	2019.2	
136	BELÉM	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	BACHARELADO	NOTURNO	EXTENSIVO	2	2019.2	
137	BELÉM	TEATRO	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	2	2019.2	
138	BELÉM	TECNOLOGIA EM PRODUÇÃO MULTIMÍDIA	TECNOLÓGICO	NOTURNO	EXTENSIVO	2	2019.2	
139	BELÉM	TERAPIA OCUPACIONAL	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
140	BELÉM	TURISMO	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
141	BELÉM	TURISMO	BACHARELADO	NOTURNO	EXTENSIVO	2	2019.2	
142	BRAGANCA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LICENCIATURA	INTEGRAL	EXTENSIVO	2	2019.2	
143	BRAGANCA	CIÊNCIAS NATURAIS	LICENCIATURA	INTEGRAL	EXTENSIVO	2	2019.2	
144	BRAGANCA	ENGENHARIA DE PESCA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	2	2019.2	
145	BRAGANCA	HISTORIA	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
146	BRAGANCA	LETRAS - LÍNGUA INGLESA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	2		2019.4
147	BRAGANCA	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	2		2019.4
148	BRAGANCA	MATEMÁTICA	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
149	BRAGANCA	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
150	BREVES	CIÊNCIAS NATURAIS	LICENCIATURA	INTEGRAL	INTENSIVO	2		2019.3
151	BREVES	CIÊNCIAS NATURAIS	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
152	BREVES	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
153	BREVES	MATEMÁTICA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
154	BREVES	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	INTEGRAL	EXTENSIVO	2	2019.2	
155	CAMETÁ	AGRONOMIA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2		2019.4
156	CAMETÁ	CIÊNCIAS NATURAIS	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
157	CAMETÁ	GEOGRAFIA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	2		2019.4
158	CAMETÁ	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	LICENCIATURA	INTEGRAL	INTENSIVO	2		2019.3
159	CAMETÁ	MATEMÁTICA	LICENCIATURA	MATUTINO	EXTENSIVO	2		2019.4
160	CAMETÁ	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	2		2019.4
161	CAMETÁ	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
162	CASTANHAL	EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA	INTEGRAL	EXTENSIVO	2	2019.2	
163	CASTANHAL	EDUCAÇÃO FÍSICA	LICENCIATURA	INTEGRAL	EXTENSIVO	2		2019.4
164	CASTANHAL	ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2		2019.4
165	CASTANHAL	LETRAS - LÍNGUA ESPANHOLA	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
166	CASTANHAL	MEDICINA VETERINÁRIA	BACHARELADO	INTEGRAL	EXTENSIVO	2	2019.2	
167	CASTANHAL	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
168	CASTANHAL	PEDAGOGIA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	2	2019.2	
169	CASTANHAL	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	BACHARELADO	NOTURNO	EXTENSIVO	2	2019.2	
170	SALINAS	ENGENHARIA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
171	SALINAS	FÍSICA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	2	2019.2	
172	SALINAS	MATEMÁTICA	LICENCIATURA	NOTURNO	EXTENSIVO	2	2019.2	
173	SOURE	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
174	SOURE	LETRAS - LÍNGUA INGLESA	LICENCIATURA	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
175	TUCURUÍ	ENGENHARIA CIVIL	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
176	TUCURUÍ	ENGENHARIA ELÉTRICA	BACHARELADO	MATUTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
177	TUCURUÍ	ENGENHARIA MECÂNICA	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	2	2019.2	
178	TUCURUÍ	ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	2		2019.4
179	TUCURUÍ	ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	BACHARELADO	VESPERTINO	EXTENSIVO	2		2019.4

TOTAL

308



## CRONOGRAMA

As etapas do PSE 2019 obedecerão ao calendário a seguir.

### QUADRO 1 – Cronograma do PSE 2019-1

ATIVIDADE	DATA
1 Lançamento do Edital	30/10/2018
2 Período de inscrição (no <i>site</i> do CEPS)	01/11/2018 a 29/11/2018
3 Requerimento de pessoa com deficiência (item 5.2)	01/11/2018 a 29/11/2018
4 Entrega de documentos (item 6.2)	01/11/2018 a 30/11/2018
5 Homologação das inscrições	28/12/2018
6 Período para interposição de recurso sobre inscrição***	02/01/2019 a 04/01/2019
7 Emissão do cartão de inscrição*	09/01/2019
8 Realização da Prova de Redação	13/01/2019
9 Divulgação da nota da Prova de Redação	31/01/2019
10 Prazo para recurso da Prova de Redação	01/02/2019 a 05/02/2019
11 Entrevistas individuais	19/02/2019 a 22/02/2019
12 Divulgação das notas das entrevistas	26/02/2019
13 Prazo para recurso da nota da entrevista	26/02/2019 a 28/02/2019
14 Resultado Final	12/03/2019